



# MINUTA DA ATA n. 24/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2021

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

**Presidente**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

**Vereadores**

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

**Faltaram justificadamente:** Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e Sandra Margarida Ralha da Silva

**Hora de abertura:** 15H00.-----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### 3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 23/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Posta a votação, a ata n.º 23, referente à reunião ordinária de 18/11/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

A  
A  
JMC

III

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.**

**1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30/11/2021. -----

**1.2 ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO.**

Depois de debatido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos favor e 1 abstenção, alterar a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo municipal, que são quinzenais, passando a ter lugar na segunda e quarta quinta-feira de cada mês, pelas 15H00, na Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Mais deliberou que a reunião pública mensal se realize na primeira reunião de cada mês, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do referido diploma legal. -----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada proveniente da presente proposta deve ser publicitada por meio de edital, bem como, no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal. -----

Absteve-se os Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

**1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.ºS 25 E 26 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021.**

O Executivo tomou conhecimento das Alterações n.ºs 25 e 26 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021. -----

**1.4 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**



Câmara Municipal de Penacova

A  
[Handwritten signature]

#### 1.4.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO 8ª ENCOMENDA SERVIÇOS COVID19.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 960,36 Euros, para a CIM Região de Coimbra, como comparticipação 8ª Encomenda Serviços Covid19. -----

[Handwritten signature]

#### 1.4.2 CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO PROJETO 64:PART PROGRAMA APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.215,08 Euros, para a CIM Região de Coimbra, como comparticipação Projeto 64:PART Programa Apoio à Redução Tarifária. -----

#### 1.5 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TÔMBOLA DE NATAL 2021.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento da Tômbola de Natal 2021: -----

No ponto Tômbola VS, Sorteio, ao invés de haver uma caixa por estabelecimento, como foi inicialmente proposto, estará disponível no edifício dos Paços do Concelho, onde deverão ser depositadas as senhas, depois de devidamente preenchidas. -----

### 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

#### 2.1 ANÁLISE A APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à informação do serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

As candidaturas apresentadas reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

I. Candidatura nº 465/2021. Ano de 2021 - 600,00€; Ano de 2022 - 1 050,00€; Ano de 2023 - 750,00€; Ano de 2024 - 300,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 466/2021. Ano de 2021 - 660,00€; Ano de 2022 - 1 155,00€; Ano de 2023 - 825,00€; Ano de 2024 - 330,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

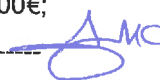
Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
508657957

III. Candidatura nº 467/2021. Ano de 2021 - 440,00€; Ano de 2022 - 1 210,00€; Ano de 2023 - 880,00€; Ano de 2024 - 440,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

IV. Candidatura nº 469/2021. Ano de 2021 - 500,00€; Ano de 2022 - 1 075,00€; Ano de 2023 - 775,00€; Ano de 2024 - 350,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----



V. Candidatura nº 470/2021. Ano de 2021 - 550,00€; Ano de 2022 - 1 182,50€; Ano de 2023 - 852,50€; Ano de 2024 - 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

VI. Candidatura nº 472/2021. Ano de 2021 - 300,00€; Ano de 2022 - 1 125,00€; Ano de 2023 - 825,00€; Ano de 2024 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

Vii. Candidatura nº 473/2021. Ano de 2021 - 330,00€; Ano de 2022 - 1 237,50€; Ano de 2023 - 907,50€; Ano de 2024 - 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

VIII. Candidatura nº 474/2021. Ano de 2021 - 330,00€; Ano de 2022 - 1 237,50€; Ano de 2023 - 907,50€; Ano de 2024 - 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

IX. Candidatura nº 477/2021. Ano de 2021 - 300,00€; Ano de 2022 - 1 125,00€; Ano de 2023 - 825,00€; Ano de 2024 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).-----

I. Candidatura nº 468/2021. Ano de 2021 - 440,00€; Ano de 2022 - 1 045,00€; Ano de 2023 - 715,00€; Ano 2024 - 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 310,00€;-----

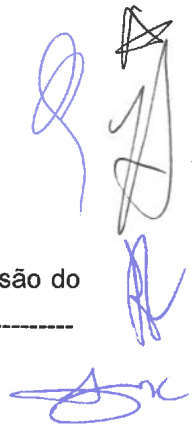
II. Candidatura nº 471/2021. Ano de 2021 - 330,00€; Ano de 2022 - 1 127,50€; Ano de 2023 - 797,50€; Ano de 2024 - 275,00€ ⇒ TOTAL: 2 530,00€.-----

### 3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

#### **3.1 3ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.**

O Executivo concordou com o processo de alteração ao Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, para permitir a recolha da posição (não oposição) dos proprietários dos lotes ou de outros detentores de direitos reais. Apreciou e concordou com o desenho urbano proposto, nomeadamente cumprindo a deliberação anterior e articulando a solução viária com a futura expansão, alvo de plano de pormenor (cuja elaboração decorre).-----

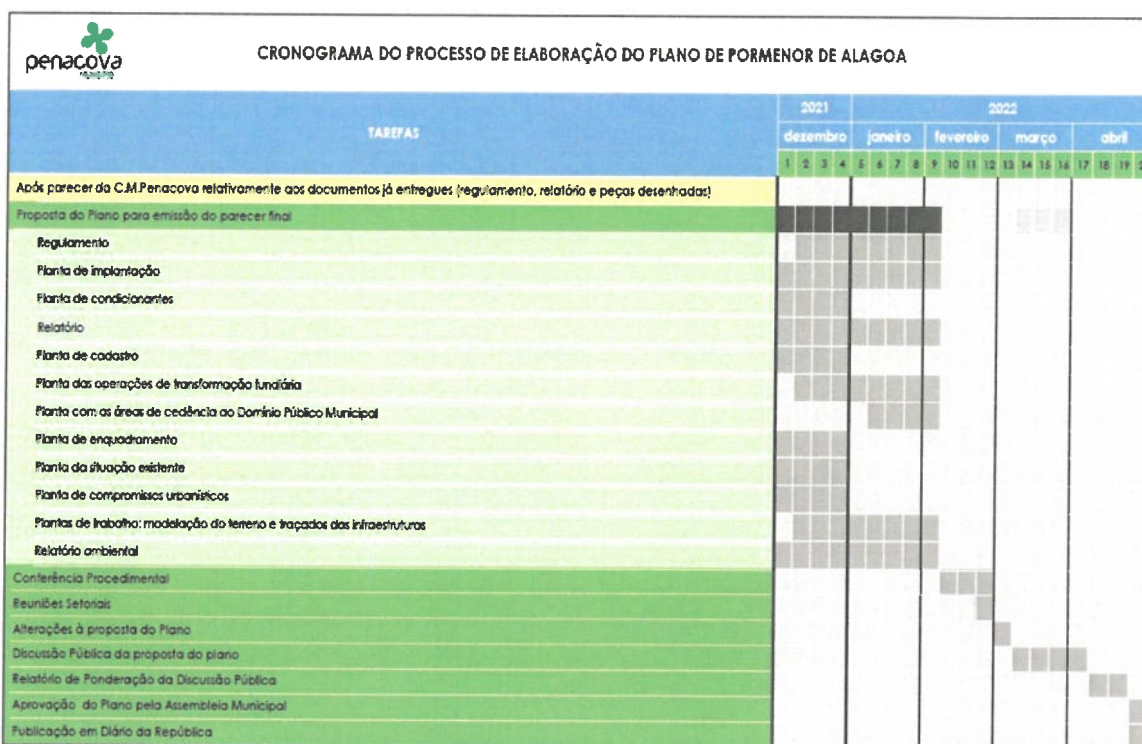




O Executivo tomou conhecimento da Cronologia do Procedimento da 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM Plano Diretor Municipal de Penacova.-----

### 3.3 CRONOLOGIA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAGOA, COM EFEITOS REGISTRAIS.

O procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registrais encontra-se na fase de elaboração da proposta, estando prevista a publicação, em Diário da República, da proposta final em abril de 2022, conforme a cronologia apresentada pela empresa Lugar do Plano: -----



### Conclusão

Proponho que a cronologia do respetivo procedimento seja enviada à câmara municipal para conhecimento.-----

O Executivo tomou conhecimento da Cronologia do Procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registrais.-----



### 3.4 CRONOLOGIA DO PROCEDIMENTO DO PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTRAS DA UOPG1.

O procedimento para elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPG1 encontra-se na fase de participação preventiva, nos termos do artigo 88.º do RJIGT, estando prevista a publicação, em Diário da República, da proposta final em abril de 2022, conforme a cronologia apresentada pela empresa Lugar do Plano: -----

TAREFAS	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO IC6																							
	2021					2022																		
	dezembro					janeiro					fevereiro					março					abril			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
Após parecer da C.M. Penacova relativamente aos documentos já entregues (regulamento, relatório e peças desenhadas)																								
Proposta do Plano para emissão do parecer final																								
Regulamento																								
Planta de implantação																								
Planta de condicionantes																								
Relatório																								
Planta de cadastro																								
Planta das operações de transformação fundiária																								
Planta com as áreas de cedência ao Domínio Público Municipal																								
Planta de enquadramento																								
Planta da situação existente																								
Planta de compromissos urbanísticos																								
Plantas de trabalho: modelação do terreno e traçados das infraestruturas																								
Relatório ambiental																								
Conferência Procedimental																								
Reuniões Setoriais																								
Alterações à proposta do Plano																								
Discussão Pública da proposta do plano																								
Relatório de Ponderação da Discussão Pública																								
Aprovação do Plano pela Assembleia Municipal																								
Publicação em Diário da República																								



### Conclusão

Proponho que a cronologia do respetivo procedimento seja enviada à câmara municipal para conhecimento. -----

O Executivo tomou conhecimento da Cronologia do Procedimento do Plano de Pormenor com efeitos registrais da UOPG1. -----

### 3.5 TOMADA DE DECISÃO SOBRE ACIONAMENTO DE GARANTIAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE



Câmara Municipal de Penacova

15/10/2017 \_ TROÇOS "RELVÃO/TÚNEL (KM 3+820)", "LUFREU/PEIXOTO (KM 0+970)", "CAVALEIRO/SÃO PEDRO D' ALVA (KM 1+960)", "PARADELA/CORTIÇA (KM 0+063)", "VIMIEIRO/PARADELA DA CORTIÇA (KM 1+820)", "VIMIEIRO/CARREGAL DE FRIÚMES (KM 1+400)", "DEPÓSITO VALE DE MAIOR/SERRA DA ATALHADA (KM 1+200)" E "RIBA DE CIMA (KM 0+200)"".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer jurídico, acionar a caução para efeitos de pagamento do montante decorrente da aplicação do regime de revisão de preços, valor a favor do Dono de Obra | Município no montante de 5.436,01 €, IVA incluído. -----

### 3.6 EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO" - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA PELO ADJUDICATÁRIO.

Face à proposta apresentada, e tendo por base o Parecer Jurídico emitido, o Executivo deliberou, por unanimidade, rejeitar o pedido apresentado pelo co-contratante WINDPARK, Lda. uma vez que não estão reunidos os pressupostos para o reconhecimento ao co-contratante do direito a qualquer compensação financeira nos termos do n.º 2 do art.º 314 do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho, sujeita à audiência prévia de interessados. -----

Deverá ser dado conhecimento da Deliberação ao co-contratante WINDPARK, Lda., anexando-se o Parecer Jurídico emitido acerca do assunto. -----

### 3.7 "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO/ CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO":

#### 3.7.1 APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;

Face à proposta apresentada e obedecendo às orientações emanadas pela DRCC/DGPC e ANEPC, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o complemento por razões de segurança contra incêndios ao projeto de execução relativo à empreitada de obras públicas "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão – Centro Interpretativo, Receção,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





**Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão**”, em complemento da deliberação da Reunião de Câmara Extraordinária de 27 de abril de 2021, conforme Parecer Favorável já emitido pela ANEPC.

Deverá ser dado conhecimento da Deliberação ao prestador de serviços – Sr.º Arq.º Fábio Nogueira.-

### 3.7.2 APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista, no valor de 405.149,50€;-----

- Autorizar a decisão de contratar, atendendo a que não possuímos os meios próprios (meios humanos e equipamentos) necessários para a execução da empreitada suprarreferida;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €.------

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Isilda Duarte;-----

Efetivo – Bruno Barros;-----

Efetivo – Sandra Melo;-----

Suplente – Pedro Costa;-----

Suplente – Andreia Soares.-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato: Bruno Barros.-----

### 3.8 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento dos atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA  \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues  \_\_\_\_\_

Carlos Manuel Santos Sousa  \_\_\_\_\_

António José de Magalhães Cardoso  \_\_\_\_\_

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro  \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA  \_\_\_\_\_

Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_